

**P O R T A R I A N° 1160/2025**

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03176/2025;

-

E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/04/2025 a 16/07/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, VANESSA ALINE DE PAULA, Enfermeiro I, matrícula n° 8768, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal